
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**
PORTARIA Nº 339/2025

Porto Velho, 30 de julho de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 97 da Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992**, que assegura ao servidor público civil o direito a férias anuais remuneradas,

CONSIDERANDO o teor dos **Autos nº 78906/2025**, que tratam da programação de férias do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o gozo de férias do servidor **JULIO CESAR DE SOUZA FERREIRA**, cadastro nº **19383**, ocupante do cargo efetivo de **Delegado de Polícia**, cedido do Governo do Estado de Rondônia, e atualmente no exercício da função de **Coordenador Administrativo e Financeiro** deste Instituto, relativas ao **período aquisitivo de 2024/2025**, de **29/07/2025 a 07/08/2025 e 05/01/2026 a 24/01/2026**, para **29/07/2025 a 07/08/2025 e 05/01/2026 a 14/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
Publique-se e Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:75567C9B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 31/07/2025. Edição 4034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>